

**Edital de Vagas nº.004/2018/PrG
(Transferências, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, as inscrições ao Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) para o 1º semestre de 2018.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - Para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação da UEG, respeitadas as exigências específicas deste Edital.

2 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas mediante critério único de seleção, **segundo a ordem da inscrição eletrônica** até o total preenchimento das vagas em conformidade com seguinte a escala de prioridades:

- I- Transferência interna para o mesmo curso, mudança de turno e reingresso;
- II- Transferência interna de curso para áreas afins - conforme tabela do CNPq;
- III- Transferência externa para o mesmo curso;
- IV- Transferência externa para áreas afins - conforme tabela do CNPq;
- V- Portadores Diploma de Curso de Graduação.

Em caso de empate será considerado o seguinte critério:

- I- Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;
- II - Candidato com maior idade.

Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem da inscrição eletrônica, podendo ser convocados caso surjam novas vagas.

3 – Excepcionalmente, o candidato interessado poderá inscrever-se em curso sem vaga, ficando, nesse caso, na lista de espera para o preenchimento de vaga que porventura surja durante o tempo previsto de chamadas deste Edital.

4 – Somente será aceita uma solicitação por candidato.

5 - A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

II - DAS VAGAS

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | PERÍODO | VAGAS |
|--|--|---------------------------|----------|-------|
| <p>CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS ANÁPOLIS BR-153, nº. 3105 Fazenda Barreiro do Meio – Campus Henrique Santillo, zona rural Fone: (62) 3328-1139</p> | Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Integral | 01 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | Integral | 51 |
| | Engenharia Agrícola | Bacharelado | Integral | 31 |
| | Engenharia Civil | Bacharelado | Integral | 15 |
| | Farmácia | Bacharelado | Integral | 8 |
| | Física | Licenciatura | Noturno | 28 |
| | Matemática | Licenciatura | Matutino | 57 |
| | Química Industrial | Bacharelado | Integral | 45 |
| | Química Licenciatura | Licenciatura | Integral | 74 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Integral | 32 |
| <p>APARECIDA DE GOIÂNIA - Rua Mucuri, Área 3 – Setor Conde dos Arcos - Fone: (62) 3277-2989</p> | Administração | Bacharelado | Noturno | 05 |
| | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 09 |
| <p>CALDAS NOVAS – Rua B 8, Qd. 18 s/n Parque das Brisas. (64) 3453-2310</p> | Administração | Bacharelado | Noturno | 08 |
| | Superior de Tecnologia em Gastronomia | Superior de Tecnologia | Noturno | 42 |
| <p>CAMPOS BELOS – Rua Rui Barbosa, Qd 7 Lt 33 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3451- 2100 / 1049</p> | Superior de Tecnologia em Agroecologia | Superior de Tecnologia | Noturno | 03 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 23 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 27 |
| <p>CERES – Rua Lucas Marcelino dos Santos Qd. 34 Lt. 3 Setor Curumim. Fone: (62) 3925-8020</p> | Enfermagem | Bacharelado | Integral | 14 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Noturno | 17 |
| <p>CORA CORALINA – Av. Deusdete Ferreira Moura, s.n. – Centro, -Goiás. Fone: (62) 3936-2160 / 2161</p> | Geografia | Licenciatura | Noturno | 42 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 42 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 55 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 54 |
| <p>CRIXÁS - Rua 2008 Qd 23 Lt 01 – Setor Novo Horizonte. Fone:(62) 3365-1800</p> | Superior de Tecnologia em Rede de Computadores | Superior de Tecnologia | Noturno | 41 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 08 |

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | PERÍODO | VAGAS |
|--|---|---------------------------|----------|-------|
| EDÉIA – Rua Topazio Qd. 01 S/N.º Setor Eldorado. Fone: (64) 3492-1059 | Administração | Bacharelado | Noturno | 01 |
| | Superior de Tecnologia em Agronegócio | Superior de Tecnologia | Noturno | 18 |
| FORMOSA – Av. Esq. Com a Rua Nagib Simão S/Nº– Setor Nordeste. Fone: (61) 3631-1187 | Geografia | Licenciatura | Noturno | 20 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 18 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 17 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 25 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Matutino | 05 |
| | Química Licenciatura | Licenciatura | Noturno | 27 |
| GOIANÉSIA – Rua 35, 436 – Setor Sul. Fone:(62) 3353- 2132 | Administração | Bacharelado | Noturno | 04 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 37 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 04 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Noturno | 29 |
| GOIÂNIA – LARANJEIRAS – Av Prof. Alfredo de Castro S/N Chácara do Governador. Fone:(62) 3522-5601 | Cinema e Audiovisual | Bacharelado | Matutino | 22 |
| | Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética | Superior de Tecnologia | Noturno | 02 |
| INHUMAS – Av. Araguaia, 400 – Vila Lucimar. Fone: (62) 3514-3122 | Letras | Licenciatura | Noturno | 35 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 05 |
| IPAMERI – Rodovia GO 330, Km 241 –Anel Viário, s/n, Setor Universitário. Fone:(64) 3491-1556 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 07 |
| | Engenharia Florestal | Bacharelado | Integral | 38 |
| IPORÁ – Rua 2, Qd. 1 – Jardim Novo Horizonte II. Fone:(64) 3603-1489 / 3674- 1651 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 42 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 31 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 64 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 50 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 49 |
| ITABERAÍ – Rua 5 esq. c/ Rua 7 – Jardim Cabral. Fone: (62) 3993-4601 / 4600 | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 04 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Noturno | 41 |

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | PERÍODO | VAGAS |
|---|--|------------------------|----------|-------|
| ITAPURANGA – Av. Rio Araguaia esq. c/ Av. Rio Paranaíba – Setor Milton C. Faria. Fone: (62) 3355-1112 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Matutino | 60 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 62 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 62 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 53 |
| ITUMBIARA – Av. Modesto de Carvalho s/nº, Distrito Agroindustrial, CEP: 75536-100, Fone: (64) 3431-9250 / 3404-5136 | Ciências Econômicas | Bacharelado | Noturno | 12 |
| | Enfermagem | Bacharelado | Integral | 17 |
| | Farmácia | Bacharelado | Integral | 39 |
| JARAGUÁ – Av. Diva de Freitas Rios, Qd. 22, Lt. 04 Setor Aeroporto. Fone: (62) 3326-4128 | Superior de Tecnologia em Design de Moda | Superior de Tecnologia | Noturno | 39 |
| | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 04 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 01 |
| JATAÍ – Rua Leo Lince, nº. 610 – Setor Samuel Graham Fone: (64) 3636-2848 | Superior de Tecnologia em Alimentos | Superior de Tecnologia | Noturno | 39 |
| | Superior de Tecnologia em Logística | Superior de Tecnologia | Noturno | 15 |
| JUSSARA – Rodovia GO 418, Km 1 –Bairro Alto da Boa Vista. Fone:(62) 3373-2335 | Letras | Licenciatura | Noturno | 46 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 50 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 06 |
| LUZIÂNIA – Av. Trabalhador, Gleba B/4 – Distrito Agroindustrial. Fone:(61) 3620-6330 | Administração | Bacharelado | Noturno | 07 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 10 |
| MINAÇU – Rua Santa Cruz, s/n – Vila de Furnas. Fone: (62) 3904-1571 / 1570 | Geografia | Licenciatura | Noturno | 57 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 01 |
| MINEIROS – Av 07 Qd 20 Lt 01, bairro Martins. Fone: (64) 3661-1613 | Superior de Tecnologia em Agronegócio | Superior de Tecnologia | Noturno | 08 |
| MORRINHOS – Rua 14, 625 – Jardim das Américas. Fone:(64) 3413-1097 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 09 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 49 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 53 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 41 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 61 |

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | PERÍODO | VAGAS |
|--|---|------------------------|------------|-------|
| NIQUELÂNDIA – Rua Itabaiana, N° 02 - Qd U -Lt 01 - Centro Fone: (62) 3354-1571 | Administração | Bacharelado | Noturno | 04 |
| | Superior de Tecnologia em Mineração | Superior de Tecnologia | Noturno | 49 |
| PALMEIRAS DE GOIÁS – Rua S-7, S/N° – Setor Sul. Fone: (64) 3571-1198 | Agronomia | Bacharelado | Integral | 04 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 37 |
| PIRENÓPOLIS – Av. Benjamim Constant, Qd. 58, Lote 02 – Centro. Fone: (62) 3331-3505 | Superior de Tecnologia em Gastronomia | Superior de Tecnologia | Noturno | 31 |
| | Superior de Tecnologia em Hotelaria | Superior de Tecnologia | Noturno | 70 |
| PIRES DO RIO – Rua Augusto Monteiro de Godoi, nº 56 –Centro. Fone: (64) 3461-2267 / 2031 | Superior de Tecnologia em Redes de Computadores | Superior de Tecnologia | Noturno | 45 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 57 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 43 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 47 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 24 |
| PORANGATU – Av. Brasília, 32 – Setor Leste. Fone: (62) 3367-1033 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Matutino | 27 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 20 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 20 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 30 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 44 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Matutino | 23 |
| POSSE Av. JK Qd 08 Lt 02 - Setor Santa Luzia. Fone: (62) 3481-3510 / 2413 | Letras | Licenciatura | Noturno | 09 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 18 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Noturno | 39 |
| QUIRINÓPOLIS – Av. Brasil, Qd. 3, Lt.1- Conjunto Hélio Leão III. Fone: (64) 3651-2285 | Ciências Biológicas | Licenciatura | Noturno | 39 |
| | Educação Física | Licenciatura | Mat e Vesp | 55 |
| | Geografia | Licenciatura | Noturno | 42 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 59 |
| | Letras | Licenciatura | Noturno | 46 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 27 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 07 |

| CAMPUS | CURSO | MODALIDADE | PERÍODO | VAGAS |
|---|---|------------------------|----------|-------|
| SANCLERLÂNDIA – Av. 5 de Janeiro, S/Nº – Setor Universitário. Fone: (64) 3679-1052 / 1698 | Administração | Bacharelado | Noturno | 28 |
| | Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Superior de Tecnologia | Noturno | 12 |
| SANTA HELENA – Via Protestato Joaquim Bueno, 945 – Perímetro Urbano. Fone: (64) 3641-3053 | Administração | Bacharelado | Noturno | 18 |
| | Engenharia Agrícola | Bacharelado | Integral | 7 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 53 |
| | Sistemas de Informação | Bacharelado | Noturno | 40 |
| SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – Rua da Saudade com Viela B, 56 – Vila Eduarda. Fone: (64) 3671-1427 | Letras | Licenciatura | Noturno | 08 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 03 |
| | Zootecnia | Bacharelado | Integral | 08 |
| SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – Av. José Pereira Nascimento, 320, Centro. Fone: (62)3364-1199 | Letras | Licenciatura | Noturno | 31 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Matutino | 19 |
| SENADOR CANEDO - GO 403, kl 09 Conjunto Morada do Morro – SEFAP Fone: (62) 3532-4100 | Superior de Tecnologia em Logística | Superior de Tecnologia | Noturno | 16 |
| SILVÂNIA – 2ª Avenida, Qd. 14 Lt.401- Bairro Nossa Senhora de Fátima. Fone: (62) 3332-3034 | Administração | Bacharelado | Noturno | 12 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 01 |
| TRINDADE – R. Julia Vaz Vieira de Rezende Esq. C/ Av. Josefa Silva Viera Go 060 Km 17, Residencial Vieira. Fone: (62) 3505-8311 | Superior de Tecnologia em Design de Moda | Superior de Tecnologia | Noturno | 37 |
| URUAÇU – Rua 607, Qd. 42 –Setor Sul I. Fone:(62) 3357-2718 | Ciências Contábeis | Bacharelado | Noturno | 10 |
| | História | Licenciatura | Noturno | 38 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 12 |

III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no período letivo de 2018/1.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- a) entre turnos de um mesmo Curso e Campus;
- b) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área afim no mesmo Campus;
- c) entre os Campus, com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso de origem e cursos da mesma área afim.

2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1 ou 2017/2.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso;
- b) para dar prosseguimento nos estudos em cursos afins.

3 – O **Reingresso** é permitido somente para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula, na UEG, por um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

3.1 O Reingresso será permitido para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula

- a) o reingresso só será permitido uma única vez e para o mesmo curso e mesmo Campus;
- b) o reingresso se dará na matriz curricular em vigência;

3.2 – Os alunos com trancamento em 2017/1 cursos anuais ou 2017/2 cursos semestrais não se enquadram como reingresso.

4 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído ao menos um curso de graduação.

5 - O candidato aprovado no processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamenta o Processo Seletivo **para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** além

de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

IV - DO CADASTRO PARA CANDIDATOS EXTERNOS E RECUPERAÇÃO DE ACESSO

1 - O formulário eletrônico de cadastro para acesso ao portal de candidatos externo ficará disponível a partir das **18 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

2 - Para os ex-alunos e/ou alunos que perderam a senha de acesso ao portal, estes poderão recuperá-la a partir das **18 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

2 - O cadastro ou a recuperação de acesso, serão realizados exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

V - DA INSCRIÇÃO

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentados por este Edital

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentadas por este Edital, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir das **10 horas do dia 23 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no **Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** ou que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7 - Caso o Campus/Curso no momento da publicação deste Edital não possua vaga, o candidato interessado poderá solicitá-la, tendo total ciência da NÃO existência da vaga no ato de inscrição e da confirmação da inscrição.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

1 - A inscrição do candidato far-se-á mediante a anexação de uma cópia simples:

Para reingresso:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG).

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

b) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/2, com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/2, para cursos semestrais e/ou até o período letivo de 2017/1, com trancamento de matrícula no ano de 2017, para cursos anuais, se for o caso e a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem.

Para Portador de Diploma de Graduação

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

b) Cópia do Histórico Escolar integralizado da Graduação ou Cópia do Diploma de Graduação.

2 – Caso o candidato NÃO anexe sua documentação correta, sua inscrição será indeferida.

VII - DO RESULTADO

1 - O resultado será publicado conforme cronograma, especificado no item VIII deste Edital, no endereço eletrônico www.ueg.br, no link Editais da Graduação. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

2 - Cada Campus da UEG afixará em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.

3 - Os candidatos às vagas oferecidas para os cursos de Educação Física serão avaliados, como etapa eliminatória, por meio de laudo médico expedido por cardiologista, atestando aptidão a exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.

VIII – DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA

| Chamada | Divulgação | Matrícula |
|------------|------------|-----------------|
| 1ª chamada | 06/02/2018 | 07 e 08/02/2018 |
| 2ª chamada | 09/02/2018 | 15 e 16/02/2018 |

IX - DA DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Campus da inscrição.

2 - A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

2.1 - Documento oficial de identidade (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- e) Os candidatos aos cursos de Educação Física deverão ainda apresentar o relatório médico de saúde física. No ato da matrícula, como etapa eliminatória, os candidatos classificados e convocados para preenchimento das vagas oferecidas para o curso de Educação Física deverão apresentar um relatório em letra legível, expedido por um médico cardiologista atestando sua saúde física apta para exercer atividades físicas e, se houver restrições, devem ser indicadas as patologias.
- f) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.
- g) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- h) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.
- i) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente, exceto para reingresso e portadores de diploma de curso de graduação;

Para Transferências Interna – UEG Campus e Cursos:

- a) Histórico Escolar original (atualizado e assinado pelos responsáveis o Campus de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2018/1, a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem e da não existência de pendências do discente junto à Biblioteca, no caso de transferência para curso em Campus da UEG diverso do de origem;
- b) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas.

Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):

- a) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/2, com trancamento de

matrícula no período letivo de 2017/2, para cursos semestrais e/ou até o período letivo de 2017/1, com trancamento de matrícula no ano de 2017, para cursos anuais, se for o caso;

- b) Declaração constando a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, quando não constar do Histórico Escolar;
- c) Declaração constando mês e ano de aprovação e com o total de ponto no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar do Histórico Escolar;
- d) Comprovante de reconhecimento do curso de graduação ou autorização de funcionamento, quando não constar do Histórico Escolar;
- e) Plano de Curso (Programas e Bibliografia) das disciplinas cursadas;
- f) Mariz curricular do curso de origem;
- g) Documento, vistado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;

Para Portador de Diploma de Cursos de Graduação

- a) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- b) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, (caso ainda não tenha o Diploma registrado), contendo a data da colação de grau, com obrigatoriedade da apresentação do diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- c) Plano de Curso (Programa) das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento, se for o caso.

3 - A Secretaria Acadêmica do Campus, após a conferência da documentação citada acima, identificando irregularidades poderá indeferir a matrícula do candidato.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, a Secretaria Acadêmica deverá afixá-lo em local visível em suas instalações.

2 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ueg.br, link Editais de Graduação ou no endereço eletrônico www.minhavaga.ueg.br.

3 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UEG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2018/1, será objeto de sindicância, inquérito

administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

4 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do Campus da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 17 de janeiro de 2018.

Prof.^a Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação